DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

LEI Nº 2.647, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições Legais,*

FAZ SABER*,* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$481.104,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **481.104,00**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

310 15.451.0040.1006.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 481.104,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 146 MDR-CAIXA 914766/21- ASFALTO ESTR BSM

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **481.104,00**

Fontes de Recurso
05 00 481.104,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 18 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

LEI Nº 2.648, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições Legais,*

FAZ SABER*,* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$11.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.880,00**

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
311 27.812.0045.2021.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 11.880,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
212 27.812.0045.2021.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador - 11.880,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **- 11.880,00**

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 18 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

LEI Nº 2.649, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições Legais,*

FAZ SABER*,* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **370.000,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
283 13.392.0039.2036.0000 Promoção da Cultura e do Turismo 370.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
226 15.451.0040.2022.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos -340.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R GRUPO: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
231 17.512.0041.2023.0000 Manut. dos Serviços Agua e Esgoto -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE F.R GRUPO: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-370.000,00**

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 18 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ATA REFERENTE À SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2023, TENDO POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DA BSM-255 NO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS..

Aos 18 de outubro de 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bálsamo, localizada na Rua rio de Janeiro nº. 695 - Centro, reuniu-se a Comissão Municipal Julgadora, abaixo assinada, designada conforme Portaria n°. 2517, para a sessão de abertura dos envelopes referentes ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 8/2023, tendo por objeto A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DA BSM-255 NO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.. A Comissão Municipal Julgadora atestou que até o horário designado para a entrega dos envelopes, 05 (cinco) empresas apresentaram-se ao certame, a saber:- **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (44.189.993/0001-67) SEM REPRESENTANTE PRESENTE, GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA (34.530.655/0001-93) SEM REPRESENTANTE PRESENTE, INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA (26.005.950/0001-00) REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ LUIS GROLLA, CPF Nº 098.163.268-84 E RG Nº 18.972.153-4, NOROMIX CONCRETO S/A (10.558.895/0001-38) REPRESENTADA PELO SR. DÉCIO HENRIQUE HOMSI MORTARI, CPF Nº 018.794.478-43 E RG Nº 7775805 E OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI (05.724.872/0001-16) REPRESENTADA PELO SR. PAULO VINICIUS FURQUIM NARDI, CPF Nº 327.758.488-77 E RG Nº 41.319.337.**. O Presidente deu início aos trabalhos, passando aos membros da Comissão Municipal Julgadora os envelopes nº. 01 – Documentos e os envelopes nº. 02 - Proposta, para que fossem rubricados, passando em seguida à abertura dos envelopes nº. 01, obedecendo à sequência acima disposta, sendo que foi constatado o seguinte:-

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

11258	FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Habilitado	EPP	Sim
11257	GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA Habilitado	ME	Sim
11259	INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA José Luis Grolla Habilitado	ME 098.163.268-84	Sim 18.972.153-4
3156	NOROMIX CONCRETO S/A DÉCIO HENRIQUE HOMSI MORTARI Habilitado	OUTRAS 018.794.478-43	Não 7775805
9918	OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI PAULO VINICIUS FURQUIM NARDI Habilitado	EPP 327.758.488-77	Sim 41.319.337

Isto posto, o Sr. Presidente da Comissão Municipal Julgadora e demais membros presentes, em atendimento ao artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 (Prazo de Recurso entre a fase de habilitação e abertura dos envelopes nº 02- Propostas), fizeram por bem continuar a presente sessão, em razão das empresas com representantes presentes assinarem declaração de desitência de interposição de recursos quanto ao Credenciamento e a Habilitação, e as empresas FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA encaminharam a declaração de desistência de Interposição de Recurso.

Foi procedido o julgamento das propostas das licitantes de acordo com o critério de menor preço global para atendimento do objeto licitado, sendo que as mesmas ficaram classificadas na seguinte ordem:

Item Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	11259	INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	244.539,16	Classificado
2	11258	FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	264.662,30	Classificado
3	3156	NOROMIX CONCRETO S/A	272.994,76	Classificado

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

4	11257	GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA	273.103, Classificad 17 o
5	9918	OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI	287.690, Classificad 06 o

Pela Comissão foi determinada a cientificação das empresa licitantes quanto ao teor da presente decisão, para os fins do artigo 109, I, "b", da Lei de Licitações nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Bálsamo, 18/10/2023 de 2023.

Erivelton Antonio Farias
CPF.: 407.990.168-29
RG.: 43.996.271-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2517 DE 24/07/2023

Monielly Francine S. Bonisse
Monielly Francine da Silva Bonisse
CPF.: 459.966.618-10
RG.: 45.128.269-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2517 DE 24/07/2023

Maicon Rogério Catozzi
CPF.: 370.502.408-69
RG.: 43.090.330-3
Cargo: Presidente
PORTARIA: 2517 DE 24/07/2023

SEM REPRESENTANTE PRESENTE
Empresa: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE
Empresa: GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA

Empresa: INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

Empresa: NOROMIX CONCRETO S/A

Empresa: OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ATA REFERENTE À SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2023, TENDO POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DA RUA PROJETADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS..

Aos 18 de outubro de 2023, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bálsamo, localizada na Rua Rio de Janeiro nº. 695 - Centro, reuniu-se a Comissão Municipal Julgadora, abaixo assinada, designada conforme Portaria n°. 2517, para a sessão de abertura dos envelopes referentes ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 9/2023, tendo por objeto A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DA RUA PROJETADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.. A Comissão Municipal Julgadora atestou que até o horário designado para a entrega dos envelopes, 06 (seis) empresas apresentaram-se ao certame, a saber:- **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (44.189.993/0001-67) SEM REPRESENTANTE PRESENTE, GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA (34.530.655/0001-93) SEM REPRESENTANTE PRESENTE, INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA (26.005.950/0001-00) REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ LUIS GROLLA, CPF Nº 098.163.268-84 E RG Nº 18.972.153-4, M2 ASFALTOS LTDA (43.332.686/0001-20) SEM REPRESENTANTE PRESENTE, NOROMIX CONCRETO S/A (10.558.895/0001-38) SEM REPRESENTANTE PRESENTE E OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI (05.724.872/0001-16) SEM REPRESENTANTE PRESENTE**. O Presidente deu início aos trabalhos, passando aos membros da Comissão Municipal Julgadora os envelopes nº. 01 – Documentos e os envelopes nº. 02 - Proposta, para que fossem rubricados, passando em seguida à abertura dos envelopes nº. 01, obedecendo à sequência acima disposta, sendo que foi constatado o seguinte:-

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
11258	FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Habilitado	EPP	Sim
11257	GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA Habilitado	ME	Sim
11259	INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA José Luis Grolla Habilitado	ME 098.163.268-84	Sim 18.972.153-4
11261	M2 ASFALTOS LTDA Habilitado	EPP	Sim
3156	NOROMIX CONCRETO S/A Habilitado	OUTRAS	Não
9918	OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI Habilitado	EPP	Sim

Isto posto, o Sr. Presidente da Comissão Municipal Julgadora e demais membros presentes, em atendimento ao artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 (Prazo de Recurso entre a fase de habilitação e abertura dos envelopes nº 02- Propostas), fizeram por bem continuar a presente sessão, em razão de que as empresas que não estavam com representantes presentes encaminharam declaração de desistência de Interposição de Recurso e a empresas com representante presente manifestou não ter interesse de interposição de Recurso.

Foi procedido o julgamento das propostas das licitantes de acordo com o critério de menor preço global para atendimento do objeto licitado, sendo que as mesmas ficaram classificadas na seguinte ordem:

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	11259	INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	264.098,46	Classificado
2	3156	NOROMIX CONCRETO S/A	299.130,57	Classificado
3	11261	M2 ASFALTOS LTDA	304.335,79	Classificado
4	11258	FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	307.555,48	Classificado
5	11257	GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA	316.871,18	Classificado
6	9918	OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI	334.281,55	Classificado

Pela Comissão foi determinada a cientificação das empresa licitantes quanto ao teor da presente decisão, para os fins do artigo 109, I, "b", da Lei de Licitações nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Bálsamo, 18/10/2023 de 2023.

Erivelton Antonio Farias
CPF.: 407.990.168-29
RG.: 43.996.271-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2517 DE 24/07/2023

Maicon Rogério Catozzi
CPF.: 370.502.408-69
RG.: 43.090.330-3
Cargo: Presidente
PORTARIA: 2517 DE 24/07/2023

Monielly Francine da Silva Bonisse
CPF.: 459.966.618-10
RG.: 45.128.269-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2517 DE 24/07/2023

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

SEM REPRESENTANTE PRESENTE
Empresa: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE
Empresa: GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA

Empresa: INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE
Empresa: M2 ASFALTOS LTDA

SEM REPRESENTANTE PRESENTE
Empresa: NOROMIX CONCRETO S/A

SEM REPRESENTANTE PRESENTE
Empresa: OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI